

**ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
8º BBM - Tubarão**

BOLETIM INTERNO nº 015/2013

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escalas de serviço arquivadas no B-1 do 8º BBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS:

FÉRIAS REGULAMENTARES: CANCELAMENTO DE SUSTAÇÃO

Defiro o pedido do Ten Cel BM Mtcl 916111-2 Djalma **Alves**, concedendo o cancelamento da sustação de férias, referente ao ano aquisitivo 2012, no período de 15 de julho à 12 de agosto de 2013.

*(Transcrito da Nota do Boletim nº 243/2013/DP/CBMSC de 13/05/2013).
Ten BM Chefe do CEM/DP/CBMSC*

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS:

PROCESSO DE AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL

No processo de averbação de Licença Especial, do ST BM Mtcl 913799-8 Pedro Neves, do 1º/1ª/8ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido de averbação de 01 (um) mês de licença especial, referente ao 1º quinquênio, período aquisitivo 08/05/1985 a 07/05/1990, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, do ST BM Mtcl 913799-8 Pedro **Neves**, devendo-se proceder à averbação de 60 (sessenta) dias, correspondente 00 (zero) anos, 02 (dois) meses e 00 (zero) dias, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 3º, do Art.69, da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 e Parecer nº 003/PGE/94.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;

4. Arquite-se o processo na CEM.

(Transcrito da Nota do Boletim nº 210/2013/DP/CBMSC de 26/04/2013.)

Ten BM Chefe do CEM/DP/CBMSC

VISITA MÉDICA:

Do 1º Sgt BM Mtel 922042-9-01 **Aquilson** Fernandes Machado, do 3º/1º/3ª/8º BBM - Armazém, 01 (um) dia de afastamento do serviço para tratamento de saúde, a contar de 21/05/2013, conforme parecer do Dr. Márcio Dutra, CRM/SC 13641.

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS:**RETIFICAÇÃO PARCIAL DE TRANSFERÊNCIA:**

Do Cb BM Mtel 920443-1 **Ronaldo** da Silva, do CEBM - Florianópolis para o 1º/1ª/8ºBBM - Tubarão, por necessidade de serviço e conclusão do Curso de Formação de Cabos BM 2013. Concedo 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 11 de maio de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 16 de maio de 2013, munido de suas alterações.

(Transcrito da Nota nº 996/2013/DP/CBMSC - Movimentação com ônus de 13/05/2013.)

Cel BM Diretor da DP/CBMSC

TRANSFERÊNCIA:

Do Sd BM Mtel 927753-6 Greison **Rocha** Bitencourt, do 3º/2ª/8º BBM - Garopaba para o 1º/1ª/8º BBM – Tubarão, por necessidade do serviço e término da operação veraneio. Sem trânsito, sendo a contar de 18 de março de 2013, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

(Transcrito da Nota nº 1110/2013/DP/CBMSC - Movimentação com ônus de 28/05/2013.)

Cel BM Diretor da DP/CBMSC

NÚPCIAS:

Do Sd BM Mtel 927694-7-01 **Paulo** Raquel, do 3º/2ª/8º BBM - Garopaba, 01 (um) dia a contar do dia 05/04/2013, abdicado o titular do gozo dos demais 07 (sete) dias, por ter contraído matrimônio com a Srtª. Vera Fátima de Almeida, conforme Certidão de Casamento matrícula 108233 01 55 2013 2 00019 017 0001800 41, do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutélas do Cartório de Garopaba - SC.

LICENÇA PATERNIDADE:

Do Sd BM Mtel 927694-7-01 **Paulo** Raquel, do 3º/2ª/8º BBM - Garopaba, 15 (quinze) dias a contar de 21/05/2013, conforme Certidão de Nascimento matrícula nº. 108233 01 55 2013 1 00034 192 0007992 14, do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutélas do Cartório de Garopaba - SC. Assento de Lucas de Almeida Raquel.

IV - PORTARIAS:**PORTARIA Nr 182/CBMSC/2013, de 24 de abril de 2013.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), VANTUIR BORGES, Cabo do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 920299-4, a contar de 18 de abril de 2013.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC
(Pub DOE Nr 19572, de 10 Maio 13)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Quartel em Tubarão – SC, em 30 de maio de 2013.

Assina: _____
DJALMA ALVES - Ten Cel BM
Cmt do 8º BBM

Confere: _____
MARCOS AURÉLIO BARCELOS - Maj BM
SCmt do 8º BBM